



**AVISO DE ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA Nº
010/2022**

DOM Nº 1467, PÁG. 1, EM 29 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, torna pública a seguinte ERRATA:

Na ementa No Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência nº 010/2022:

Onde se lê:

Art. 1º- Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

Leia-se:

Art. 1º- Valor Global: R\$ 6.480,00 (seis mil e quatrocentos e oitenta reais)

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f82107-04082025102247**